



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E D I T A L n.º 07/2020

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **18 de dezembro de 2020, pelas 15:00 horas, auditório da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão**, irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1-** Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2020;
- 3-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aceitação de transferências de competências para 2021;
- 4-** Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aceitação da descentralização de competências 2021 - Saúde, Educação e Ação Social para a CIMBB;
- 5-** Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2021;
- 6-** Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2021;
- 7-** Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 8-** Outros assuntos de interesse para o Município;
- 9-** Período de intervenção do público nos termos do Regimento;



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tendo em conta as Contingências para a Prevenção e Controlo de Infeção por COVID-19, durante a sessão, será obrigatório o uso de máscara de proteção e o cumprir escrupulosamente as medidas de distanciamento social, conforme recomendação da Direção Geral de Saúde.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 04 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António Tavares Pinto Carmoña Mendes".

António Tavares Pinto Carmoña Mendes